



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO**

CNPJ - 25.086.828/0001-35

---

**ORDEM DE SERVIÇO**

**O MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua Manoel Matos, N.º 210, Centro, Sampaio/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.086.828/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do CPF N.º 003.724.008-09 e RG n.º. 060991722017-7 SSP-MA autoriza a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES E MÉDICOS DO NORTE NORDESTE DO BRASIL (COOPERTRANORDESTE), inscrita no CNPJ: 06.995.0808/0001-49, com sede em Palmas - TO, representada por seu procurador, JOSÉ VALNEI BARROS MONTEIRO, CPF: 282.500.283-68. A iniciar a entrega de produtos licitados, conforme disposto no Processo Licitatório n.º 020/2018 – Pregão Presencial n.º 017/2018 e ditames da respectiva peça contratual, anexa aos autos.

Sampaio/TO, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

Contratante

**CIENTE DO RECIBO DA ORDEM DE SERVIÇO**

Recebi a presente ORDEM DE SERVIÇOS, em 13 de abril de 2018.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES E MÉDICOS DO NORTE E  
NORDESTE DO

BRASIL – COOPERTRANORDESTE

CNPJ: 06.995.080/0001-49

JOSE VALNEI BARROS MONTEIRO

CPF sob o n.º 282.500.283-68

Procurador Legal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO

CNPJ - 25.086.828/0001-35

---

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO**

**FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:**

**LEI Nº 8.666/93.**

**Art. 61 – {.....}**

*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#). grifei*

**Art. 6º - {.....}**

*XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#). grifei*

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES E MÉDICOS DO NORTE NORDESTE DO BRASIL (COOPERTRANORDESTE)

**CNPJ:** 06.995.0808/0001-49, COM SEDE EM PALMAS - TO,

**OBJETO:** contratação de micro ou empresa de pequeno porte, equiparada na forma da lei, para o registro de preços para eventual e futura locação de médio porte para atender.

**VALOR TOTAL R\$:** 54.000,00 (cinquenta e quatro mil).

Sampaio/TO, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

**VIVIANE DA SILVA CRUZ**

Secretário Municipal de Administração e Finanças